



CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

# CORRIDA OUTUBRO ROSA/NOVEMBRO AZUL 2019

## REGULAMENTO GERAL

### 1. A PROVA

1.1. A CORRIDA OUTUBRO ROSA/NOVEMBRO AZUL 2019, será realizada no dia 26 de Outubro de 2019, organizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde.

### 2. PERCURSO

2.1. A competição terá percurso de 5 quilômetros para os atletas em geral, com largada e chegada na rotatória do Paço Municipal de Lucas do Rio Verde.

### 3. LARGADA

3.1 Todas as categorias masculino e feminino, as 18h30min.

### 4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

#### 4.1. Período de inscrição

4.1.1. As inscrições para a CORRIDA OUTUBRO ROSA/NOVEMBRO AZUL 2019 CORRIDA OUTUBRO ROSA/NOVEMBRO AZUL 2019 estarão abertas a partir do dia 30 de Setembro de 2019, até o **limite máximo** de participantes de **320** (trezentos e vinte) ou até o dia 21 de outubro de 2019, o que for alcançado primeiro. Após esta data, se ainda houver vagas, as inscrições poderão ser prorrogadas, a critério da Organização da corrida.

4.1.2. Os atletas que participarão deverão fazer sua inscrição eletronicamente através do link no site [www.canaldociclista.com.br](http://www.canaldociclista.com.br)

4.2. O valor da inscrição será R\$ 30,00 (+ taxa de boleto) que dará direito ao kit do atleta (01 camiseta + nº de peito + chip para cronometragem).

### 5. CATEGORIAS

5.1. Podem participar da CORRIDA OUTUBRO ROSA/NOVEMBRO AZUL 2019 os atletas de ambos os sexos e com idade mínima de 15 anos, nas seguintes categorias:

Geral Masculino e Feminino: 15 anos ou mais (todos os inscritos concorrem);

Categoria "A" Masculino e Feminino: 15 a 39 anos (nascidos de 01 de Janeiro de 1980 a 26 de outubro de 2004);

Categoria "B" Masculino e Feminino: 40 a 49 anos (nascidos de 01 de Janeiro de 1970 a 31 de Dezembro de 1979);

Categoria "C" Masculino e Feminino: 50 a 59 anos (nascidos de 01 de Janeiro de 1960 a 31 de Dezembro de 1969);

Categoria "D" Masculino e Feminino: 60 anos ou mais (nascidos até 31 de Dezembro de 1959);

5.2. Os participantes menores de 18 anos (15, 16 e 17 anos) deverão, ao retirar o kit de atleta, entregar autorização por escrito, assinada pelos pais e/ou responsáveis legais, que os permita participar do referido evento.

### 6. REGRAS GERAIS

6.1. Informações: a Organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na inscrição, cabendo ao atleta ou ao responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado sem nenhum direito a recurso.

6.2. Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados e aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea vontade, e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

6.3. Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde, organizadora do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

6.4. A classificação final das categorias "Geral" será de acordo com o tempo bruto, ou seja, os três primeiros masculino e Feminino, serão premiados; nas Demais categorias, a classificação final se dará através do tempo líquido de cada participante, ou seja, conta somente o intervalo de tempo no qual o atleta ultrapassa o pórtico de largada até atingir o pórtico de chegada.

- 6.5. Nas categorias A, B, C e D **NÃO** haverá possibilidade de mudança de categoria, independente da colocação final (ex.: uma pessoa que nasceu no ano de 1975 concorrerá à premiação apenas na categoria B).
- 6.6. Em caso de empate no tempo líquido, prevalecerá o(a) atleta mais velho.
- 6.7. Serão colocados à disposição dos participantes inscritos os serviços de sanitários (banheiros químicos) e guarda-volumes, devidamente sinalizados.
- 6.8. A Organização recomenda que não sejam deixados valores nos guarda-volumes (Exemplo: relógios, celulares, roupas e acessórios de alto valor, cartões de crédito, cheques, dinheiro etc.), por tratar-se de um serviço de cortesia.
- 6.9. Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.
- 6.10. A Organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 6.11. Atendimento médico – Haverá unidades móveis de atendimento médico ao longo do percurso, incluindo largada e chegada;
- 6.12. Postos de hidratação – Serão disponibilizados postos de abastecimento na área de largada, nos km 1,5 e 3,5; e na área de chegada;
- 6.13. Reclamação e protesto – Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito ao delegado da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial conforme Regras Internacionais da IAAF.

## 7. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

- 7.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio eletrônico através do site [canaldociclista.com.br](http://canaldociclista.com.br)
- 7.2. A corrida terá duração máxima de 1 h (uma hora) sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.
- 7.3. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para a orientação aos participantes.
- 7.4. Para os casos de emergência serão disponibilizados serviço de ambulância para os participantes. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospitais da rede pública na cidade de Lucas do Rio Verde.
- 7.5. Impedimento legal – Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAT, FAMT, SMEL, Justiça Desportiva ou, ainda, pela Justiça Comum, não poderá ser inscrito na competição. Caso venha conseguir a inscrição por meios ilegais, omitindo sua condição de “suspenso” ou “impossibilitado”, sua inscrição e eventual classificação serão consideradas sem efeito.
- 7.6. Obrigatoriedade – Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação a utilizar o chip de forma correta e o número de inscrição, corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta.
- 7.7. Será obrigatório o uso do boné da organização da prova (no caso de haver), durante a premiação no pódio.
- 7.8. Desclassificação – o atleta será desclassificado nos seguintes casos:
- a) quando houver troca de número ou do chip eletrônico;
  - b) ceder o número, chip eletrônico a outro atleta inscrito ou não-inscrito na prova;
  - c) deixar de passar nos pontos determinados como “postos de controles”;
  - d) largar antes da autorização do diretor da prova; pular grades ou adentrar a pista ilegalmente durante a largada;
  - e) empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova para alcançar qualquer tipo de vantagem;
  - f) desacatar outro atleta, o público, a arbitragem ou os organizadores.
- 7.9. Não haverá pagamento de cachê para nenhum ATLETA.
- 7.10. A Organização reserva-se o direito de incluir no evento ATLETAS especialmente convidados.

## 8. RETIRADA DO KIT (Há possibilidade de mudança de data e local da entrega do kit)

- 8.1. A retirada do chip, pelo atleta, pessoalmente, deverá ser feita das 15 h as 17 h do dia 26 de Outubro de 2019 na rotatória do paço municipal, (local da largada e chegada), através da apresentação de documento pessoal.
- 8.2. A colocação do chip é de responsabilidade de cada atleta, que deverá verificar o modo correto de inseri-lo no tênis.  
(\* ) O Kit será retirado exclusivamente pelo próprio atleta inscrito ou por representante devidamente autorizado.

## 9. PREMIAÇÃO (CORRIDA)

Terão direito a premiação, os(as) atletas classificados nas seguintes colocações, de acordo com cada categoria:

### 9.1. Cinco quilômetros:

#### 9.1.1. Masculino Geral (três primeiros colocados, independente da idade)

- 1.º Lugar – Troféu + R\$ 350,00
- 2.º Lugar – Troféu + R\$ 250,00
- 3.º Lugar – Troféu + R\$ 150,00

9.1.2. Feminino Geral (três primeiras colocadas, independente da idade)

1.º Lugar – Troféu + R\$ 350,00

2.º Lugar – Troféu + R\$ 250,00

3.º Lugar – Troféu + R\$ 150,00

9.1.3. Masculino Categoria A (Nascidos de 01 de Janeiro de 1980 até 26 de Outubro de 2004 - Impreterivelmente)

1.º Lugar – Troféu + R\$ 150,00

2.º Lugar – Troféu + R\$ 100,00

3.º Lugar – Troféu + R\$ 50,00

9.1.4. Feminino Categoria A (Nascidas de 01 de Janeiro de 1980 até 26 de Outubro de 2004 - Impreterivelmente)

1.º Lugar – Troféu + R\$ 150,00

2.º Lugar – Troféu + R\$ 100,00

3.º Lugar – Troféu + R\$ 50,00

9.1.5. Masculino Categoria B (Nascidos de 01 de Janeiro de 1970 até 31 de Dezembro de 1979 - Impreterivelmente)

1.º Lugar – Troféu + R\$ 150,00

2.º Lugar – Troféu + R\$ 100,00

3.º Lugar – Troféu + R\$ 50,00

9.1.6. Feminino Categoria B (Nascidas de 01 de Janeiro de 1970 até 31 de Dezembro de 1979 - Impreterivelmente)

1.º Lugar – Troféu + R\$ 150,00

2.º Lugar – Troféu + R\$ 100,00

3.º Lugar – Troféu + R\$ 50,00

9.1.7. Masculino Categoria C (Nascidos de 01 de Janeiro de 1960 até 31 de Dezembro de 1969 - Impreterivelmente)

1.º Lugar – Troféu + R\$ 150,00

2.º Lugar – Troféu + R\$ 100,00

3.º Lugar – Troféu + R\$ 50,00

9.1.8. Feminino Categoria C (Nascidas de 01 de Janeiro de 1960 até 31 de Dezembro de 1969 - Impreterivelmente)

1.º Lugar – Troféu + R\$ 150,00

2.º Lugar – Troféu + R\$ 100,00

3.º Lugar – Troféu + R\$ 50,00

9.1.9. Masculino Categoria D (Nascidos até 31 de Dezembro de 1959 - Impreterivelmente)

1.º Lugar – Troféu + R\$ 150,00

2.º Lugar – Troféu + R\$ 100,00

3.º Lugar – Troféu + R\$ 50,00

9.1.10. Feminino Categoria D (Nascidas até 31 de Dezembro de 1959 - Impreterivelmente)

1.º Lugar – Troféu + R\$ 150,00

2.º Lugar – Troféu + R\$ 100,00

3.º Lugar – Troféu + R\$ 50,00

9.2. O recibo proveniente e característico da operação escolhida quitará plena e totalmente o pagamento da premiação (se houver), não tendo o atleta nada a receber posteriormente ou reclamar a respeito de seu prêmio.

9.3. Os atletas com direito a premiação as receberão após a prova; e esses atletas deverão se dirigir à área do pódio, onde serão feitas entrevistas e, em seguida, a entrega dos troféus.

9.4. Não haverá duplicidade de premiação. Caso um atleta seja premiado na categoria Geral, não será premiado nas demais categorias.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, não cabendo nenhuma outra apelação.

10.2. O presente regulamento segue as regras gerais de Provas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo estando devidamente aprovado.

10.3. A inscrição, firmada pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.



## AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENORES

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ser responsável legal  
pelo(a) menor \_\_\_\_\_  
e venho através desta autorizar o(a) mesmo(a) a participar da CORRIDA OUTUBRO  
ROSA/NOVEMBRO AZUL 2019, prova pedestre de 5km, a realizar-se em 26 de  
Outubro de 2019 em Lucas do Rio Verde - MT.

Declaro através desta autorização, estar ciente de todos os procedimentos  
legais que assumo desde já em virtude da presente autorização, por esclarecimento  
prévio de todas as minhas dúvidas, de quaisquer responsabilidades cabíveis neste  
caso.

Data de validade da presente autorização: Durante a realização do evento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável Legal pelo(a) menor